

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

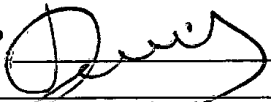
154.665

ficha

01

**14º OFICIAL DE REGISTRO/DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de dezembro de 2.001.

IMÓVEL:- Rua Ouvidor Peleja nº 742, na Saúde 21º Subdistrito.**UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO** medindo 11,30m mais ou menos, de frente para a citada rua, por 50,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 750 de propriedade de Francisco Witowski Sobrinho, de outro lado com Antonio Rodrigues da Silva, e nos fundos com quem de direito.**PROPRIETÁRIO: JAMIL MALUF**, brasileiro, casado, médico, domiciliado nesta Capital, à Rua Ouvidor Peleja nº 742.**REGISTRO ANTERIOR:-** Tr. 86.832 de 05 de março de 1.968, deste Registro.**CONTRIBUINTE:-** 042.157.0027-2.O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.1/154.665, em 04 de dezembro de 2.001.

À vista do formal de partilha de 18 de abril de 1994, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos nº 552/93 e da certidão de 17 de abril de 1952, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito/Liberdade desta Capital, extraída do termo de casamento nº 4.903 (Lº. B-62, fls.200-verso), faço constar que JAMIL MALUF é casado no regime da comunhão de bens com LINA FRANCISCA POLYCARPO MALUF, desde 17 de abril de 1952.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

R.2/154.665, em 04 de dezembro de 2.001.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme se verifica do formal de partilha de 18 de abril de 1994, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos nº 552/93 de inventário dos bens deixados por LINA FRANCISCA POLYCARPO MALUF, falecida em 29 de junho de 1.989, casada que era com JAMIL MALUF, o imóvel desta matrícula, do estimado de valor de Cr\$9.241.915,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze cruzeiros), foi **partilhado** a JAMIL MALUF, brasileiro, viúvo, médico, RG nº 509.258-SSP/SP, CIC nº 000.603.218-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ouvidor Peleja nº 742; OMAR POLYCARPO MALUF, do comércio, RG nº 6.327.412-SSP/SP, CPF nº 007.269.468-85, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CLÁUDIA BENINCASA MALUF, do lar, RG nº 7.980.984-SSP/SP, CPF nº 875.655.608-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Chibarás nº 290; CECÍLIA MARIA POLYCARPO MALUF

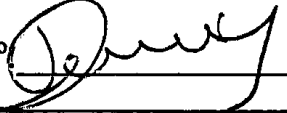
- continua no verso -

matrícula
154.665

ficha
01

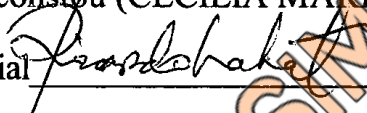
- continuação -

BORZACCHINI, do lar, RG nº 6.862.228-SSP/SP, CPF nº 100.771.508-13, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **NESTOR BORZACCHINI FILHO**, técnico em edificações, RG nº 12.309.632-SSP/SP, CIC nº 051.039.668-24, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ouvidor Peleja nº 742; e **CIRO POLYCARPO MALUF**, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 8.915.197-SSP/SP, CPF nº 046.318.798-90, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ouvidor Peleja nº 742, na proporção de metade ideal no valor de Cr\$4.620.957,50, ao viúvo meeiro e uma parte ideal de 1/6 no valor de Cr\$1.540.319,00 a cada um dos herdeiros, tendo sido a partilha julgada por sentença de 08 de março de 1994, transitada em julgado.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.3/154.665, em 30 de novembro de 2.009.

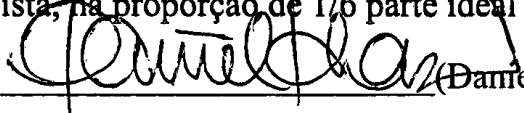
Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 2, que o nome correto de um dos herdeiros é **CECILIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI**, conforme se verifica do microfilme do título (filme 97642, rolo 5904), que deu origem ao referido registro, e não como constou (**CECILIA MARIA POLYCARPO MALUF BORZACCHINI**).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

R.4/154.665, em 30 de novembro de 2.009.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 13 de outubro de 2009 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.552, fls. 097/105), de inventário dos bens deixados por **JAMIL MALUF**, CPF nº 000.603.218-49, falecido em 18 de julho de 2009, no estado civil de viúvo, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$234.506,50 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), foram partilhados à **CECILIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI**, do lar, RG nº 6.862.228-SSP/SP, CPF nº 100.771.508-13, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **NESTOR BORZACCHINI FILHO**, técnico em edificações, RG nº 12.309.632-7-SSP/SP, CPF nº 051.039.668-24, **CIRO POLYCARPO MALUF**, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, RG nº 8.915.197-SSP/SP, CPF nº 046.318.798-90, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Ouvidor Peleja nº 742, Saúde, e **OMAR POLYCARPO MALUF**, comerciante, RG nº 6.327.412-SSP/SP, CPF nº 007.269.468-85, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **CLÁUDIA BENINCASA MALUF**, do lar, RG nº 7.980.984-4-SSP/SP, CPF nº 875.655.608-04, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida dos Chibarás nº 290, aptº 11, Planalto Paulista, na proporção de 1/6 parte ideal no valor de R\$78.168,83 para cada um.

→ O Escr. Autº  (Daniel Wei Ming Chan)

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

matrícula
154.665

ficha
02

São Paulo, 06 de junho de 2.011.

Av.5/154.665, em 06 de junho de 2.011.

À vista da escritura de 18 de março de 2011 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.758, fls. 125/129) e da planta de posição fiscal do setor 042, quadra 157, faço constar que o imóvel desta matrícula confronta atualmente do lado direito de quem da rua o olha, com o prédio nº 728, do lado esquerdo com o prédio nº 750, ambos da Rua Ouvidor Peleja e nos fundos com parte do prédio nº 675 da Rua Juréia.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Guimério Scaquetti).

R.6/154.665, em 06 de junho de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 18 de março de 2011 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.758, fls. 125/129), CECÍLIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI, do lar, RG nº 6.862.228-SSP/SP, CPF nº 100.771.508-13, assistida de seu marido NESTOR BORZACCHINI FILHO, comerciante, RG nº 12.309.632-7-SSP/SP, CPF nº 051.039.668-24, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Ouvidor Peleja nº 742, Vila Mariana, transmitiram a **OMAR POLYCARPO MALUF**, comerciante, RG nº 6.327.412-SSP/SP, CPF nº 007.269.468-85, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDIA BENINCASA MALUF**, do lar, RG nº 7.980.984-4-SSP/SP, CPF nº 873.655.608-04, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Chibarras nº 290, aptº 11, Planalto Paulista, e **CIRO POLYCARPO MALUF**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, RG nº 8.915.197-SSP/SP, CPF nº 046.318.798-90, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ouvidor Peleja nº 742, Vila Mariana, 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 09 de fevereiro de 2010, não registrado, pelo valor de R\$176.578,33 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

O Escr. Autº. [Assinatura] (Guimério Scaquetti).

R.7/154.665, em 22 de junho de 2.011.

ÔNUS: ARRESTO.

Conforme mandado nº 8206.2011.01681 de 14 de junho de 2011 e auto de arresto de 30 de junho de 2011, expedido pela 6ª Vara das Execuções Fiscais Justiça Federal de 1º Grau – 1ª Subseção Judiciária desta Capital, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0508032-64.1998.403.6182, processo administrativo nº 138050020779643, da dívida ativa nº 8069710672102, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 61.239.851/0001-86, coexecutados: CECÍLIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI, qualificado no título como CECÍLIA MARIA POLYCARPO MALUF BORZACCHINI, CPF n 100.771.508-13, e

- continua no verso -

matrícula

154.665

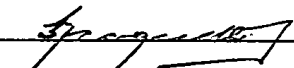
ficha

02

verso

- continuação -

NESTOR BORZACCHINI FILHO, CPF nº 051.039.668-24, a parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de Cecília Maria Policarpo Maluf Borzacchini e Nestor Borzacchini Filho, foi **arrestado**. Valor da dívida: R\$393.457,44, atualizado em março de 2009. Juiz do Feito: Dr. Carlos Alberto Navarro Perez.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.8/154.665, em 22 de julho de 2.011.

Conforme mandado nº 8206.2011.01681 de 14 de junho de 2011 e auto de arresto de 30 de junho de 2011, expedido pela 6ª Vara das Execuções Fiscais Justiça Federal de 1º Grau – 1ª Subseção Judiciária desta Capital, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0508032-64.1998.403.6182, processo administrativo nº 138050020779643, da dívida ativa nº 8069710672102, movida por FAZENDA NACIONAL em face de TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 61.239.851/0001-86, coexecutados: CECÍLIA MARIA POLYCARPO MALUF BORZACCHINI, CPF nº 100.771.508-13, e NESTOR BORZACCHINI FILHO, CPF nº 051.039.668-24, verifica-se que uma parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de CECÍLIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI, qualificada no título como CECÍLIA MARIA POLYCARPO MALUF BORZACCHINI e NESTOR BORZACCHINI FILHO, tornou-se **indisponível**.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Prenotação nº 817.062 de 16 de março de 2021.

Av.9/154.665, em 13 de abril de 2.021.

Conforme certidão de 15 de março de 2021 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0027446-41.2018.8.26.0100 da ação de execução civil movida por LUIZ PHILIPPE EFEICHE FAUZA MACHADO, CPF nº 332.430.198-00, em face de NATHALIA BENINCASA MALUF, CPF nº 325.823.298-94, CLAUDIA BENINCASA MALUF, CPF nº 875.655.608-04 e OMAR POLYCARPO MALUF, CPF nº 007.269.468-85, 50% do imóvel desta matrícula foram **penhorados**. Valor da dívida: R\$102.171,26 (cento e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Depositários: Omar Polycarpo Maluf, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 946.641 de 03 de fevereiro de 2025.

Av.10/154.665, em 14 de fevereiro de 2025.

Conforme ofício de 04 de dezembro de 2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

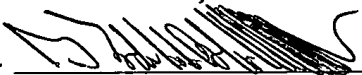
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
154.665

ficha
03

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Execuções Fiscais desta Capital, extraído dos autos nº 0508032-64.1998.4.03.6182, da ação de execução fiscal, movida por UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL, em face de TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NESTOR BORZACCHINI FILHO e CECILIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI, qualificada no título como CECILIA MARIA POLICARPO MALUF, foi reconhecido que a alienação R.6, ocorreu em fraude à execução.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital